



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 191 DE 25 DE MARÇO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido da servidora **WELLITA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, do cargo efetivo de PSICOLOGO, com efeito a partir de 25 de março de 2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 25 de março de 2023.

**EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA**  
Prefeita Municipal